



**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

**Projeto de Lei nº 44, de 15/10/2020.**

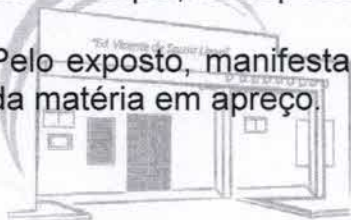
Autoria: Prefeita Municipal

Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer contribuição financeira à APAE de Caçu/GO, e dá outras providências.

**RELATÓRIO:**

O presente Projeto de Lei dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira a APAE de Caçu/GO e dá outras providências. Compete a esta Comissão Permanente avaliar a matéria colocada em tramitação sob o aspecto financeiro, orçamentário e econômico para a Municipalidade. Pretende o Poder Executivo transferir recursos financeiros no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu/GO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 24.858.193/0001-84, amplamente qualificada na matéria, para fins de ajuda para pagamento de despesas necessárias à manutenção da entidade. Entendemos ser a matéria legal e constitucional. Considerando a atividade desempenhada pela beneficiária entendemos ser a matéria amplamente viável ao Município, no aspecto financeiro, orçamentário e econômico.

Pelo exposto, manifestamos no sentido de sermos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria em apreço.



**CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE CAÇU**  
O Legislativo Mais Perto de Você

**É O PARECER.**

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2020.

Vereador *Luiz Carlos Sabino Júnior*  
**LUIZ CARLOS SABINO JUNIOR**  
- RELATOR -